





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE MINI ESCAVADEIRA – ARROIO TRINTA, SC

I - Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de horas máquinas de mini escavadeira se justifica pela necessidade de realizar obras de infraestrutura e manutenção em vias urbanas e rurais do município de Arroio Trinta. O uso de mini escavadeiras permitirá a execução de serviços com eficiência, reduzindo o tempo de execução e os impactos no trânsito e na comunidade, promovendo assim o interesse público.

II - Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

O Município não dispõe de Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.

III - Requisitos da Contratação

- Mini escavadeira com peso mínimo de 3.500 kg.
- Capacidade de operação em terrenos variados.
- Manutenção regular e assistência técnica disponível.
- Atendimento às normas de segurança e ambientais vigentes.
- Disponibilizar motorista para execução.
- Disponibilizar Esteira de borracha e de aço, conforme solicitação do município.

IV - Estimativas das Quantidades para a Contratação



A estimativa é de 100 (cem) horas máquinas, com base em análises anteriores de demanda e projeções de obras necessárias.

V - Levantamento de Mercado

Uma pesquisa de mercado indicou a disponibilidade de empresas especializadas na locação de mini escavadeiras, com alternativas que variam em preço e serviços adicionais. A escolha da solução se fundamenta em critérios de custo-benefício e qualidade do serviço prestado.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Para definir o valor aproximado da contratação, foram contadas empresas do ramo e também busca de preços em banco de preços da internet e contratações similares realizadas por outros Municípios. **Dessa forma, o Município de Arroio Trinta estima que o valor aproximado da contratação é de R\$....., por hora trabalhada.**

VI - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor total da contratação é de R\$ 26.333,00, com preços unitários referenciais de R\$263,33 por hora.

VII - Descrição da Solução

A contratação incluirá a locação da mini escavadeira, com manutenção garantida e assistência técnica, se necessário. O fornecedor deverá seguir um cronograma de manutenção preventiva e atender rapidamente a qualquer necessidade de reparo.

VIII - Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

Os pedidos serão fracionados, sendo executados no exercício de 2024.

IX - Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Esperamos uma melhoria significativa na infraestrutura urbana e rural, com uma utilização mais eficaz dos recursos humanos e financeiros, gerando um impacto positivo na qualidade de vida da população.

X - Providências da Administração

Antes da celebração do contrato, a Administração realizará capacitações para servidores responsáveis pela fiscalização do contrato e gestão dos serviços, garantindo que estejam aptos a acompanhar o cumprimento das exigências.



XI - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

XII - Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Serão avaliados os possíveis impactos ambientais das atividades, com a adoção de medidas mitigadoras, como a utilização de máquinas com menor consumo de combustível e práticas de logística reversa para descarte de resíduos.

XIII - Posicionamento Conclusivo

A contratação de horas máquinas de mini escavadeira se mostra adequada e necessária para atender à demanda de infraestrutura do município, contribuindo para a eficiência e eficácia dos serviços públicos, além de promover benefícios diretos à população.

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito de Arroio Trinta

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchlicher

31/10/2024 08:00:43 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.